



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 34/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da data da 10ª sessão ordinária”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 09 de junho de 2025.

Considerando a impossibilidade de comparecimento de alguns vereadores na referida data e conforme acordado entre os edis,

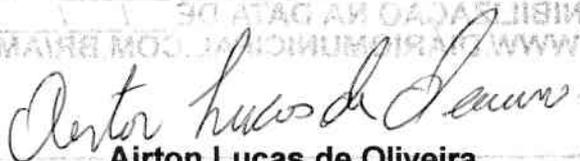
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **06 de junho de 2025 (sexta-feira), às 18h**, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.



Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista